



**JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELLI**  
E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02

## **CONTRARAZOANDO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS , KADOSH SERVIÇOS E A EMPRESA FBF FERREIRA SEVIÇOS.**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA-  
MA.

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

A EMPRESA JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 08.508.378/0001-02, SEDIADA NA RUA THOMAS EDSON, 3435 – ENCANTADA – EUSÉBIO-CE, CEP: 61.773-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.JOSE ABIDENAGO NOBRE, INFRAA ASSINADO, CARGO DE ADMINISTRADOR PORTADOR DE IDENTIDADE Nº 93002014173-SSP-CE, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº CPF Nº 155.586-653-00, abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria e com fulcro no artigo 109,inciso III, § 4º, da Lei 8.666/93 c/c as normas do edital e seus anexos da presente licitação.

### **CONTRA RAZÕES**

A decisão tomada pelo Senhor Pregoeiro em declarar a empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA Habilitada no presente certame licitatório, está amparada nos Princípios da vinculação ao edital, legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vári.

Assim, não cabe alegativa das referidas recorrentes de que a decisão foi tomada de forma ilegal.

A decisão de Habilitação da empresa A EMPRESA JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA tomada pelo Senhor Pregoeiro, tendo como base, o cumprimento de apresentação de toda a documentação jurídica atendendo ao chamamento do



**JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELLI**

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02

instrumento convocatório, decisão esta, tomada de forma correta/legal já que empresa apresentou toda a documentação exigida, sendo que, as referidas recusantes por puro inconformismo protelatório, vem aventar alegativas com intuito de inverter decisão proferida conforme determina o manto legal do edital e seus anexos, assim como, as leis que rege o certame licitatório em debate.

## **1) DA TEMPESTIVIDADE**

Ab initio, cumpre aduzir que, a presente contrarrazões apresenta-se manifestamente tempestivo, visto que o recurso administrativo apresentado pelas recorrentes teve o prazo do seu término em 18/05/2023, tendo essa contrarazoante o prazo de até 30/05/2023, conforme informado na plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET para contrarazoar os argumentos da recursante em fase de recursos.

Acrescentou ainda, Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei geral de licitações, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELLI**  
E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02

## **BREVE RELATO DOS FATOS**

Trata-se o presente feito de Contra razões em face do recurso administrativo interposto pelas empresas , KADOSH SERVIÇOS E A EMPRESA FBF FERREIRA SEVIÇOS no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**.

### **Vejamos o que prever o edital, no item 9.9. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Em simples análises é possível se constatar que existe a previsão em edital dos termos o item **9.9.2**, exigência essa que a contrarazoante e outros participantes em respeito as normas do editalícia assim, o apresentou.

### **As alegativas das recorrentes não encontra amparo legal, vejamos:**

*A empresa de lucro presumido só faz ECD se quiser, quando não é obrigada. Tem a opção de ser ECD ou junta comercial.*

*É Obrigada somente quando distribui lucros acima da presunção de 32%, portanto ECD é para empresas de lucro presumido que fazem distribuição de lucro acima da presunção.*

**<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499>**

### **O que diz o EDITAL item 9.10. Qualificação Técnica:**

9.10.1.2. No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica (CAT), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado junto ao CREA, de titularidade do responsável técnico indicado na documentação de habilitação, que comprove a execução de obra com características semelhantes ao objeto licitado; (Grifo nosso)



**JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELLI**

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02

9.10.1.6. Em todos os casos, independente da forma de comprovação do vínculo, será obrigatória a apresentação da ART de Cargo e Função. (Grifo nosso)

Os documentos acima foram apresentados(anexados) pela empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA em sua habilitação, sendo os documentos do Profissional: FERNANDO HÉLIO DOS SANTOS COSTA, Registro: 13352D CE RNP: 0607600659 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

**QUANTO AO ENQUADRAMENTO: A empresa apresenta em seus documentos de Habilitação o Desenquadramento solicitado a JUNTA COMERCIAL DO CEARA no dia 19 de abril de 2023**

**Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 – 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.**

#### DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará. A Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/12/2006, CNPJ: 08.508.378/0001-02, estabelecido na RUA THOMAS EDISON, número 3435, bairro ENCANTADA, município EUSEBIO – CE, CEP: 61.773-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, **que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EPP. (DOCUMENTO ANEXADO NA HABILITAÇÃO)**

Eusébio, 14 de abril de 2023.

JOSE ABIDENAGO NOBRE:

Sócio/Administrador



**JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELLI**

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02

A Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA portanto não se declarou EPP, alem do desenquadramento consta em seu cartão de CNPJ anexado na documentação a não qualificação de EPP.

Após todos os argumentos e fatos acima expostos, é oportuno lembrar o que a Lei nº 8.666/93, dispõe:

*“Art. 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (grifo nosso)*

### **3 DA LEGALIDADE DA DECISÃO**

#### **DO SENHOR PREGOEIRO.**

Em que pese as alegações das recusantes, é de se ressaltar que, em primeiro lugar o Senhor pregoeiro conduziu a licitação em observância a todas aos preceitos e normas legais que regem sobre o assunto, pautado pela vinculação às regras previamente estabelecidas no edital de licitação, principalmente, em se tratando à observação dos princípios básicos da Administração estabelecidos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

É de se observar, ainda, que a habilitação da licitante, JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA, se deu pelo cumprimento das exigências previamente estabelecida no instrumento convocatório, na forma das legislações que regem sobre o assunto, e todos os atos, dele decorrentes, deverão resguardar a vinculação ao instrumento convocatório para que surtam os efeitos legais desejados.

#### 4- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Senhor Pregoeiro por todo o exposto rogamos e acreditamos que a decisão inicial de habilitação da empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA será mantida, pois a mesma cumpriu regras clara e cristalinas do edital, a aceitação de argumentos pífios, inverídicos, para fins da inabilitação da Contra Razoada, além de ferir a isonomia, fere os princípios da legalidade, julgamento objetivo, da vinculação ao edital .

## 6 – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas contrarrazões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento da presentes contrarrazões, reforçando a importância da decisão inicial proferida pelo Senhor Pregoeiro em Habilitar a empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, por expresse cumprimento as regras editalícias do PE 022/2023.

Outrossim, lastreada nas contrarrazões, roga-se que essa Comissão de Licitação considere a decisão já proferida, de manter a Habilitação da empresa JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA, e na hipótese disso não ocorrer, requer-se subida desse recurso à autoridade superior, consoante prevê o art.109, Parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no Parágrafo do mesmo artigo.

Eusébio, 29 de maio de 2023.

JOSE  
ABIDENAGO

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ABIDENAGO

NOBRE:15558665300

65300

Dados: 2023.05.29  
19:45:52 -03'00'

JOSE ABIDENAGO NOBRE  
CPF N° 155.586.653-00  
RG 96002014173

**Titular**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº CE20190464223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO HÉLIO DOS SANTOS COSTA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607600659  
Registro: 13352D CE

2. Contratante

Contratante: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME  
RUA Estrada do Fio  
Complemento:  
Cidade: EUSÉBIO  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: Coaçu  
UF: CE

CPF/CNPJ: 08.508.378/0001-02  
Nº: 1740  
CEP: 61760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME  
RUA Estrada do Fio  
Complemento:  
Cidade: EUSÉBIO  
Data de Início: 27/03/2019  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função:

Bairro: Coaçu  
UF: CE

Nº: 1740  
CEP: 61760000

Previsão de término: Não especificado

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
6,00

Unidade  
h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica da Empresa Forro de Ouro Produções.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA  
Data: 22/05/2023 08:27:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Forro de Ouro, 28 de MARÇO de 2019  
Local data

FERNANDO HÉLIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 491.795.273-53

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME - CNPJ: 08.508.378/0001-02

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 28/03/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213190937

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 235Zy  
Impresso em: 22/05/2023 às 08:21:43 por: , ip: 200.25.37.76





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600210595

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

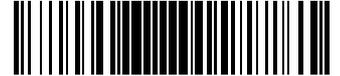
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2360282710

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

EUSEBIO

Local

18 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 - 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.766-1	CEN2360282710	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
155.586.653-00	JOSE ABIDENAGO NOBRE	18/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 - 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/12/2006, CNPJ: **08.508.378/0001-02**, estabelecido na RUA THOMAS EDISON, número 3435, bairro ENCANTADA, município EUSEBIO - CE, CEP: 61.773-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

**Eusébio, 14 de abril de 2023.**

---

**JOSE ABIDENAGO NOBRE: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 - 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.766-1	CEN2360282710	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
155.586.653-00	JOSE ABIDENAGO NOBRE	18/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 - 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, de CNPJ 08.508.378/0001-02 e protocolado sob o número 23/059.766-1 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6105447, em 19/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
155.586.653-00	JOSE ABIDENAGO NOBRE	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
155.586.653-00	JOSE ABIDENAGO NOBRE	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2023, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.766-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 19 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6105447 em 19/04/2023 da Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ 08508378000102 e protocolo 230597661 - 18/04/2023. Autenticação: DC1EE27DA7C1FAD44FBFAC43EEC296BB8DA2E87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.766-1 e o código de segurança nQiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.